



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 163/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao docente **SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA**, Matrícula SIAPE nº0285724, Vice-Reitor desta Universidade, para praticar todos os atos da administração geral de competência do Reitor, constantes dos incisos I e XIII do Art. 32 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Ministro da Educação, através da Portaria MEC nº065, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Convalidar o exercício do docente na função no período de 21 de novembro de 2011 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de março de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor